



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no auditório II do *Campus Maracanã* do CEFET-RJ, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Tiago Siman Machado, Luciana Faletti Almeida, Bernardo J.L Gomes, Arnaldo Amândio L. Costa, Eduardo Bezerra, Carlos Eduardo Pantoja, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Maria Alice Caggiano de Lima, Fernanda Rosa dos Santos, José Arthur D'Oliveira Mussi, Rosana Dischinger Miranda, José André Villas Boas Mello, Egberto Velloso de Lima, Luis Felipe G. de Souza, Marta Máximo Pereira, Antônio Dourado, Antonio Marcos Pozes de Lima, Sérgio Saruwataru, Luciano Raptopoulos, Gisele Maria Ribeiro Vieira, André Alexandre Guimarães Couto, Paulo César Bittencourt, Talita de Oliveira, Camila Avelino Cardoso, Roberto Carlos Thomé. Também estiveram presentes os convidados Herlander Afonso e Alberto Jorge Silva de Lima. O Sr. Presidente deu início à sessão. No **Expediente Inicial, item 1.1 Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária**, a conselheira Maria Alice pediu para acrescentar as palavras "de extensão e assistência estudantil" em "editais", dentro dos Assuntos Gerais da Ata. Após essa retificação houve votação e todos os conselheiros aprovaram a ata da 6ª sessão ordinária de 2014. O Sr. Presidente passou ao **item 2.1 Posse dos novos membros do CEPE.** Os conselheiros Christiane Guarnier, Ricardo Cardoso Paschoal, Demétrius Silva Gomes e Michele Botelho Silveira Lima não estavam presentes, ao que o Sr. Presidente requisitou a esta Secretaria confirmar se, por regulamento, eles permanecem ou não membros, uma vez que não é a primeira falta a sessões do Conselho. **Item 2.2 – Capacitação Docente.** O Sr. Presidente chamou os membros da comissão e pediu que esclarecessem os conselheiros e convidados presentes sobre a atual situação. O conselheiro Luciano disse que no retorno das férias iam retomar os trabalhos, que haverá reunião em fevereiro, mas que o documento está bem adiantado. Afirmou que haverá nova reunião no dia 25, pois estão trabalhando as alterações e precisam tirar dúvidas e obter esclarecimentos jurídicos com a DILEN. O Sr. Presidente solicitou à comissão os critérios de avaliação do servidor técnico-administrativo. Disse que seria importante fazer um documento único, tanto para a parte docente quanto a administrativa e que quer estudar a possibilidade de ceder mais três meses para os técnicos administrativos fazerem a tese ou não. O conselheiro José Arthur Mussi falou que a comissão não deve se opor a elaborar o documento único, desde que surjam um ou dois representantes de técnicos administrativos para auxiliar no trabalho. A conselheira Marta enfatizou que, se o documento é para ambos, teria que ter o mesmo número de representantes trabalhando nele, pois há questões específicas para cada tipo de cargo, então os técnicos deveriam participar em número igual ao de docentes. O conselheiro Mussi afirmou que a ideia é tirar o máximo de proveito do documento que já existe para o docente e alterar o que difere em relação aos técnico-administrativos. O conselheiro Luciano perguntou se estes já foram incluídos ou não. Sr. Presidente disse que na próxima sessão pode fazer pré análise do documento dos docentes e outra análise do documento voltado aos técnicos. Para depois juntar num documento apenas. A conselheira Marta disse que o trâmite tem que ser igual para ambos, ao que o Sr. Presidente respondeu que a ideia não é prejudicar ninguém e que há tempo hábil para acrescentar representantes técnico-administrativos à Comissão. A conselheira Maria Alice disse estar de acordo com uma possível participação do conselheiro Antônio Dourado, caso haja inclusão de algum técnico na Comissão. O conselheiro Dourado respondeu que, primeiramente, teria que conversar com a titular dele. O Sr. Presidente

9



45 ressaltou que todos tem direito à capacitação, mas também é direito servir à instituição. Não dá
para a instituição aceitar, num primeiro momento, a saída de todos ao mesmo tempo, por isso
há de ter critérios diferenciados entre docentes e técnicos, porque as atuações são diferentes.
O conselheiro Mussi avisou que no dia 25 de fevereiro à tarde haverá reunião. E a conselheira
50 Maria Alice disse que vai levantar questões para levar nesta ocasião. A conselheira Marta
questionou se as considerações do colegiado de História, que chegaram fora do prazo, serão
consideradas, ao que o Sr. Presidente disse que sim. O convidado Alberto Jorge Silva de Lima
pediu a palavra e parabenizou o Conselho Diretor pela iniciativa de discutir o assunto. Afirmou
ter trabalhado a questão no sindicato para subsidiar a discussão e que, na reunião do ano
55 passado do sindicato foi abordada a questão da metodologia a ser aplicada. A ideia, segundo
ele, seria encaminhar a metodologia em relação aos critérios dos técnico-administrativos para
que os Conselhos das unidades possam fazer sugestões. O Sr. Presidente lembrou que a
Capacitação Docente só vale para os técnico-administrativos de nível superior, que o
documento tem que contemplar isso e pressupor que o servidor tenha que servir a instituição
60 por um longo período de tempo, pois é necessário pensar na clientela. Segundo ele, a
comissão terá que ter cuidado com a elaboração das proposições para não inviabilizar a
instituição com a saída de todos os técnico-administrativos e docentes ao mesmo tempo. O
conselheiro Dourado acha que a consulta deveria ser feita por setor, no caso dos técnicos. O
Sr. Presidente respondeu que acredita ser necessário estudar o público alvo e trabalhar, pois o
tempo é curto. O convidado Alberto disse que a minuta teria que ser feita antes para fechar o
65 documento até a realização da 3ª sessão ordinária do CEPE. O Sr. Presidente disse que já
haverá a minuta na próxima sessão. O Sr. Presidente passou ao **Item 2.3 Tempo Máximo
de Integralização de Cursos**. O Sr. Presidente questionou os critérios que serão usados para a
integralização dos cursos para fins de jubramento. O conselheiro Bittencourt questionou se não
consta no Manual do Aluno e o conselheiro Eduardo disse que não adianta votar o assunto e
70 não poder implementar porque conflitaria com o Manual. O Sr. Presidente disse que tem que
implementar, pois não é possível o aluno ficar estudando aqui o resto da vida. O conselheiro
Mussi expôs a dificuldade com a falta de informação divulgada sobre o assunto e disse que
seria interessante ter um 'teto' máximo e fixo, de forma a poder trabalhar com essa definição.
Disse que atualmente não conseguem implantar esse 'teto', ao que o Sr. Presidente disse ser
75 necessário pensar o tempo ideal para implementar o 'teto'. O conselheiro Bittencourt disse que
a questão não é simples como parece e que devem ser levados em consideração os trâmites
internos e as questões legais. Nos casos das Unidades, geralmente estas dúvidas são levadas
à Direção local sem que haja uma regra institucional que respalde. A jubilação, por exemplo, é
algo delicado. O conselheiro sugere um estudo aprofundado e urgente, e que gere algo de
80 abrangência institucional. A conselheira Gisele disse que o Manual do Aluno indica o tempo
máximo de integralização dos cursos, mas apenas para a graduação. Essa questão do tempo,
também segundo ela, está citada nas resoluções do MEC. Ela acredita que, se o curso tem
duração de cinco anos, o tempo máximo de integralização é de cinco anos mais 50%, ou seja,
até sete anos e meio ou arredondando para oito anos. Cita que existe resolução que menciona
85 que o aluno de graduação só poderia reprovar até duas vezes na mesma disciplina, mas que
precisa procurar as normas para verificar. Ela diz que o que pode ser feito é verificar ou solicitar
junto à DTINF que o sistema implemente essa contagem, de forma a não ser feito de forma
manual. O conselheiro Luciano adiciona que, às vezes, o aluno não estoura o tempo máximo do
curso, mas reprova várias vezes a mesma disciplina. A conselheira Rosana diz que se juntar
90 todas as questões vão ter discussão pra mais de dois anos e meio e sugere separar os itens
para o trabalho ser concluído mais rápido. Agora é necessário trabalhar a questão da
integralização dos cursos, depois vem o jubramento e as reprovações. A conselheira Gisele
afirma que o MEC sempre dá um pouco de tempo a mais e que, para amarrar a questão, seria

9



95 interessante seguir o que os procedimentos adotados pelo MEC. O conselheiro Bittencourt acredita que é necessário primeiro normatizar, pois os diretores de unidade, assim como ele, ficam aborrecidos de serem questionados juridicamente sobre isso toda hora. Acha que primeiro deve normatizar pra depois operacionalizar. Sugere criar comissão. O Sr. Presidente sugere adotar o tempo crítico utilizado na Engenharia, do dobro do tempo mais um ano e diz que, no Ensino Técnico, a cada duas reprovações há o jubramento. A conselheira Gisele
100 sugere adotar este método apenas para os casos com tempo não previsto pelo MEC. O Sr. Presidente diz não ter visto nem lido nada a respeito destes critérios e perguntou a todos quem concordaria com a sugestão dada por ele. O conselheiro Mussi perguntou se é possível substituir ano por semestre. Disse ter casos em que ia jubilar aluno e voltou atrás na decisão pois o aluno ia entrar na justiça e não havia uma decisão 'fechada' sobre o tempo máximo. A
105 conselheira Gisele insistiu que deveria ser adotado, primeiramente, o tempo estabelecido pelo MEC e, nos casos em que não esteja previsto, a regra adotada pelo Conselho. O conselheiro Mussi questionou qual seria o critério usado com os alunos já matriculados, pois quem já está inserido na grade pode questionar. O Sr. Presidente disse não haver direito adquirido de grade curricular, que a partir da instauração do currículo novo, este tem que ser seguido. E pediu os encaminhamentos quanto ao assunto. O conselheiro Bittencourt sugeriu formar uma comissão.
110 O Sr. Presidente encaminhou a proposta de usar como base o critério já utilizado no curso de Engenharia. O conselheiro Mussi acredita que referendar os critérios já existentes resolve o problema. A conselheira Gisele diz que a discussão sobre isso já acontece no MEC e que antes só tratava do tempo mínimo e máximo. Que se o curso é de quatro anos, seria mais 50% e, se for o caso, sempre arredonda o prazo para mais, pois é problemático arredondar para menos tempo. O Sr. Presidente ressalta que, na Engenharia, o tempo máximo é de 18 semestres, ou seja, o dobro dos semestres mais um ano. A conselheira Gisele diz que o aluno nunca reclama quando dá tempo a mais e não a menos. O suplente Eduardo acha que não deve haver particularidades de tempo para cada curso. O conselheiro Bernardo faz duas colocações: Que o
120 tempo máximo deve ser calculado de forma diferente do mínimo, pois não dá para o aluno ficar vinte anos ocupando uma cadeira na escola. Para o CEFET é ruim isso. Em segundo, que é preciso operacionalizar esse tempo. A conselheira Gisele continua concordando com sugestão de adotar o dobro mais um ano. O conselheiro Mussi comenta não saber o que o MEC fala de alunos que vem de transferência externa. Lembra que o Conselho precisa pensar em relação a estes alunos também. O conselheiro Bernardo questiona o que será feito com os alunos que já estão na instituição há muito tempo. Cita que a comissão deveria pensar nisso. A conselheira Gisele sugere que façam requerimento contendo bons argumentos para continuarem na instituição, senão devem ser jubilados, mas diz que não está claro, hoje em dia, o que o estudante deve fazer para recorrer. O Sr. Presidente pergunta se da sessão deve retirar uma
130 comissão ou se devem continuar acompanhando o Manual do Aluno. O conselheiro Mussi pergunta se a regra do dobro mais um ano atende à legislação. Sr. Presidente pergunta se pode ratificar o que está escrito no Manual do Aluno. Pergunta também qual Conselho aprovou o Manual e se existe ata sobre isso. A conselheira Gisele afirma que foi o Conselho de Ensino e que há ata. O Sr. Presidente diz que assunto tem que ser discutido como um todo, não apenas para o *Campus* Maracanã. E ressalta que o *Campi* Petrópolis nem sabe que existe esta regra. Fala que, o que foi votado neste Conselho não tem representatividade em todos os campi. E volta a questionar se ratifica o Manual. O conselheiro Luciano quis saber o que o Manual cita em relação aos cursos de quatro anos. A conselheira Gisele diz que na sessão do Conselho de Ensino estiveram presentes representantes de todas as unidades. Ela cita que a sessão só
140 aconteceu depois da realização de reuniões em todas as unidades. O Sr. Presidente pergunta se ratifica Manual. O conselheiro Luciano diz que, ao invés de abordar especificamente cada curso, deveria ter regra simples, senão vai ter que criar nova regra a cada curso novo que abrir.



O conselheiro Bittencourt tirou a proposta da comissão. O conselheiro Eduardo sugere encaminhar ao Condep para apreciar os textos. Sr. Presidente lembrou que o Condep só legisla sobre o *Campus Maracanã* e que o Cepe tem autonomia para alterar o texto. Diz que, ou estuda o tempo para cada curso de forma específica ou cria uma regra única, não importando se o curso é de tecnólogo ou graduação. O conselheiro Luciano acredita que o dobro menos um ano é o ideal e sugere incluir o Ensino à Distância neste estudo. A suplente Cristina sugere adotar o critério igual ao da UFF, nestes casos. A conselheira Gisele lembra que o diploma de curso ead é igual ao do presencial, que não cita que é feito à distância. O Sr. Presidente sugere manter o mesmo critério adotado nos cursos presenciais para o ead. O Sr. Presidente encaminha votação sobre a proposta de adotar, para o tempo máximo de integralização dos cursos presenciais o dobro do tempo do curso, menos um ano. **Aprovado por unanimidade.** O Sr. Presidente disse para deixar a questão sobre o tempo máximo de integralização dos cursos à distância para a próxima sessão, bem como os critérios de jubramento. O conselheiro Bernardo disse que no site do Cederj, o tempo máximo de integralização para os cursos ead é de 15 semestres. O conselheiro Luciano sugere que na próxima sessão seja analisado o jubramento por reprovação, porque agora está sendo tratado apenas o critério de tempo. O Sr. Presidente pediu à conselheira Gisele que analise os documentos relacionados ao assunto e faça apresentação na próxima sessão. Também pede que o conselheiro Bernardo explique sobre a questão do ensino à distância. O Sr. Presidente passou ao **item 2.4 – Recurso do Processo 2123/2014-50 – Campus Petrópolis**. O conselheiro Bittencourt, por solicitação do senhor Presidente, fez uma breve explanação do que teria gerado este Recurso. Explicou que a aluna em questão teria viajado para a África, tendo delegado a uma colega a revisão de uma prova. A revisão foi feita e o grau teria sido mantido. Ao retornar da África, a aluna, ao tomar conhecimento do resultado, impetrou um recurso à Direção da Unidade, que enviou à Direção Geral. Este documento retornou para um posicionamento formal por parte de todas as instâncias da Unidade envolvidas, o que foi feito. A Direção da Unidade seguiu a decisão da Gerência Acadêmica e do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, no sentido de negar o pleito original, encaminhando o Processo novamente à Direção Geral para análise, culminando com a discussão que ora acontecia. O Sr. Presidente afirmou que o processo teve início porque ela pediu antecipação de prova por conta da realização de uma cirurgia. O Sr. Presidente leu todo o conteúdo do processo para os presentes e disse não haver parecer decisivo do Diretor do Campus. Por isso trouxe o assunto para o CEPE. Como o colegiado indeferiu o pedido, disse ser a primeira vez que este tipo de processo chega ao diretor geral. Perguntou se os conselheiros gostariam de avaliar a situação ou aguardar o recebimento de cópia do processo digitalizada para analisar. O conselheiro Mussi questionou o que, exatamente, a aluna está pleiteando, ao que o Sr. Presidente respondeu que é uma nova revisão de prova. O conselheiro Bernardo disse que, se a revisão foi feita pelo professor com a presença da amiga, por ela autorizada, porque esta não reclamou na hora. O suplente Antônio Dourado questionou se foi permitido à aluna tirar foto da prova, ao que o Sr. Presidente afirmou que foi autorizada sim. O conselheiro Mussi acha que o direito da aluna foi cumprido porque ela delegou a revisão a alguém. A conselheira Rosana fala que, na visão dela, o professor foi gentil, antecipou a prova e ela ainda questiona? O conselheiro Mussi propõe manter o parecer, até então, e acompanhar a decisão do colegiado. O suplente Antonio Dourado pergunta se em Petrópolis é adotado o procedimento do aluno assinar que concorda com a revisão, pois em Nova Iguaçu o aluno faz vista da revisão e, caso não concorde com a mesma, tem que fundamentar com argumentos o porquê. Pergunta se existe este procedimento lá. O Sr. Presidente responde que eles seguem o edital: faz vista da prova e, se for o caso, abre requerimento, ou não. A conselheira Rosana diz que, pelo entendimento dela, o professor fez a vista e a revisão na hora. O conselheiro Antonio Pozes perguntou se a aluna continuou o curso

6



195 ou não. O conselheiro Bittencourt disse que ela continuou, mas não se matriculou numa disciplina que tinha essa como requisito. O Sr. Presidente encaminhou votação dos encaminhamentos. Foi **aprovado por unanimidade** manter o parecer do colegiado. Ninguém aceitou acatar o recurso da aluna. Houve zero abstenções. O conselheiro Eduardo perguntou se foi anexado ao processo a procuração da aluna para a estudante que a representou na revisão da prova. O Sr. Presidente disse que sim e mostra a procuração sem firma reconhecida. Mas a assinatura confere com a do pedido de abertura do processo administrativo. **Item 2.5 – Revista Produção & Sistemas – Campus Nova Iguaçu.** O convidado, professor José André, mostrou a apresentação de slides que preparou sobre o assunto para os demais participantes. 200 O conselheiro Arnaldo Amândio perguntou qual o nível da revista em relação às outras que existem no mercado, ao que o professor José André disse esperar que fique no mesmo nível ou até superior, o que não é um resultado para os próximos dois ou três anos, mas um caminho longo, que exige desenvolvimento. O professor afirmou ter um grupo inicial de trabalho e que a proposta é obter mais adesões, auxílio. Disse que quer aperfeiçoar, aprimorar o foco da publicação. O convidado Marcelo diz ter três preocupações: a primeira sobre a sobreposição 205 das revistas. Se não tomaria o espaço de alguma que já existe. Em segundo, quem continuaria caso o André não possa continuar a frente e, em terceiro lugar, os custos: será digital? Ou haverá custos de impressão? O conselheiro Bernardo perguntou se o professor havia convidado alguém do curso de engenharia de produção do CEFET/RJ Maracanã, ao que ele respondeu não ter tido oportunidade, mas que pretende fazer parceria. O conselheiro Amândio perguntou se a revista seria voltada apenas à engenharia de produção, ao que o professor respondeu que também quer trabalhar áreas correlatas, dar espaço para outras iniciativas. O conselheiro Amândio questionou se esta revista ficaria disponível apenas no portal do CEFET- 210 RJ ou em outros portais. O professor disse que neste momento a ideia é manter na plataforma do CEFET-RJ, com livre acesso para qualquer lugar do planeta. Como não há a intenção de indexação Cielo, será só na plataforma da instituição, mas a ideia é ascender para o indexador de plataforma Cielo. O conselheiro Luciano ficou surpreso pelo fato de o assunto vir ao CEPE e não, primeiramente, aos Conselhos das unidades. Mas achou louvável a iniciativa. Só acredita que o professor passou por cima dos Conselhos das unidades e que, se isso acontece uma vez, dá margem para que outros ajam da mesma forma. Acha que a revista é abrangente e que existe trabalho para fortalecê-la. Por isso, poderia haver um comitê editorial dentro da revista que já existe. Isso porque ele diz que já houve ocasião em que a proposta de uma revista foi recusada porque se chocava com a existente. A ideia seria saber se o foco é específico e se 225 não dá pra incluir em outra revista. Porque, se for enfraquecer uma revista existente, não valeria a pena. Queria ter visto antes a proposta, no Conselho do Campi. O professor José André disse que a revista vem acontecendo, institucionalmente, desde 2013. Ele falou com a Diges sobre o projeto. Com relação ao foco, o setor de engenharia de produção não possui muitas publicações, há aproximadamente seis no mercado. Disse que já existem textos sendo produzidos e que precisa de mais espaço para a publicação na área. Em relação a conciliar com a revista já existente RTC, disse que tem que conversar para ver se é possível conciliar e alinhar as ideias. O conselheiro Luciano disse que há nomes citados como membros da comissão editorial que não têm nada a ver com a proposta dele. O fato de fomentar conhecimento não isenta de submeter aos Conselhos das unidades. O professor André Couto diz que a preocupação do conselheiro Luciano é válida para que a proposta não vá de encontro com a revista atual, mas acredita que a revista que já existe é bem ampla, genérica, o que não é demérito nenhum. Diz que o caminho é existirem mais periódicos, desde que o foco dos mesmos sejam delimitados. O caminho estaria bem delineado. É a favor de mais revistas. Cita que recebeu convites para publicar artigos, mas que se recusa a pagar para fazer isso. Acho 240 que só é necessário ainda ajustar o foco, mas que é amplamente a favor de uma nova revista



como essa que está propondo. A suplente Cristina acha que a revista precisa ter a identidade da área que se propõe cobrir. Não vê problema em nova revista, mas diz que as informações passadas pelo professor são diferentes da engenharia de produção. Acha que o Conselho editorial tem que ser formado por quem entende do assunto, de forma a não serem publicados conceitos errados. Mas parabenizou iniciativa. A conselheira Marta destacou os pontos que considera importantes: disse que se interessa bastante pela revista, por isso aceitou o convite para fazer parte dela, pois há uma seção sobre relatos de experiência. Em relação ao Conselho editorial, diz que faz parte da estrutura da revista, mas que não é formado só por pessoas que dão pareceres, mas que, muitas vezes, o Conselho Editorial envia os artigos a uma rede de pessoas envolvidas para que sejam dados os pareceres. Segundo ela, a revista proposta é mais aberta e dá possibilidade de incluir relatos, uma periodicidade diferente, com um público alvo que pode contemplar técnicos. É uma iniciativa excelente e se coloca à disposição para ajudar o professor José André. O convidado Marcelo afirma que, primeiramente, foi o Sr. Presidente que teria orientado o professor a ir ao Conselho primeiro. Diz que o André pulou uma etapa e que existe um problema técnico: não existir respaldo de nenhuma unidade para a revista. Não passou por todos os trâmites pelos quais deveria ter passado. A conselheira Maria Alice disse que a revista é um mero do professor, que a iniciou num projeto de extensão. Sr. Presidente afirmou que não existe edital para a publicação de artigos. A revista parte da aprovação no Conselho. A ideia seria passar pelos Conselhos dos campi, porque a base dela vai ser num deles e é natural que o colegiado apoie a iniciativa. Mas quem aprova é o CEPE. O interessante é que primeiro haja a aceitação dos campi, porque assim eles ficam sabendo oficialmente sobre a revista. A revista tem que estar ligada a um campi. A conselheira Marta esclarece que não vê diferença a revista ser, por exemplo, de Angra ou Nova Iguaçu e lembra que a revista de computação do colega Ogasawara não passou antes por nenhum outro Conselho. O professor José André desculpou-se quanto a isso e disse não ter obtido orientação, por isso não consultou as unidades antes de vir ao CEPE. O conselheiro Eduardo sugeriu postergar a votação no CEPE e fazer o professor divulgar o projeto nas unidades a partir de agora. O conselheiro Bernardo lembrou que o nome de um programa do CEFET-RJ é igual ao da revista. E questionou se não podem vincular um ao outro, sendo que estes não têm relação entre si. O suplente Manoel Maravalhas questionou a necessidade de o projeto passar pelo crivo das unidades se é um produto do CEFET-RJ geral. O Sr. Presidente disse que não vê nada demais no fato de o professor apresentar o projeto no CEPE. Lembrou que a proposta dos Conselhos do Campus não foi finalizada e que, por isso, fica difícil estabelecer o que precisa passar pelos Conselhos de Campi e o que não tem. Citou que o CODIR colocou a formalização do regulamento dos Conselhos de Campi como primeiro item da pauta. E até agora o documento não foi finalizado. O conselheiro Bernardo disse que a ideia não é dar a benção para o projeto ou não. É fazer uma parceria, uma troca. E lembrou apenas a questão de repensar o nome. O Sr. Presidente encaminhou duas propostas para votação: ou votar o projeto da revista agora ou aprovar na próxima sessão ordinária. Votaram a favor da aprovação imediata os cinco conselheiros: Camila, Marta, Maravalhas, Carlos e Antonio. Votaram a favor de aprovar o projeto na próxima sessão ordinária 15 conselheiros: Amandio, Bernardo, Gisele, Susi, Cristina, Luciana, Marcelo, Roberto, Eduardo, Alice, Fernanda, Tiago, Diniz e Luciano. O Sr. Presidente reiterou a votação de aprovação do projeto da revista na próxima sessão ordinária do CEPE. Mas afirmou não ser necessário o professor apresentar todo o projeto novamente. Será necessário apenas apresentá-lo também para discussão no Depro de Nova Iguaçu e no Campus Itaguaí. Finalizado o tema relativo à revista, o Sr. Presidente passou ao **item 3.1. de Assuntos Diversos**. A conselheira Camila manifestou intenção de participar da comissão que tratará do regulamento para capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação, junto com o conselheiro Antonio Pozes. Ressaltou a relevância do debate amplo

6



290 e aberto e, nesse sentido, pretende contribuir com a matéria representando a categoria. O Sr.
Presidente anunciou que as posses de docentes estão bem encaminhadas e que faltam poucos
para tomar posse. Também afirmou que o Ensino Médio Integrado já é realidade nos Campus
Petrópolis, Friburgo, Itaguaí e Valença. Citou as obras no Campus Maracanã: já teve início a
295 construção do prédio novo, onde ficava antigamente o setor de concurso. Já foi licitado e já
acontece a demolição para a construção do prédio. As obras na pós-graduação: já há
tratamento acústico no bloco D e 3º andar. Todo o prédio do Maracanã terá pintura externa e
interna (em finalização), CPD novo, gráfica entregue com novos equipamentos, brissolê vai
facilitar a ambientação no Bloco E já foi feito convênio com a Light para a instalação das placas
300 fotovoltaicas do Bloco E. Disse que o Campus Maracanã está em novo patamar, pois há várias
obras acontecendo. Em Maria da Graça a reforma do ginásio também está sendo feita, bem
como o mezanino. A biblioteca está sendo renegociada. Em Nova Iguaçu, banheiros e prédio
novo para laboratórios e salas de aula. O Sr. Presidente pediu para o convidado Marcelo
atualizar os presentes sobre o PDI. Ele disse que está andando. Que nas férias fez demanda
305 sobre os números para o RH e que está encaminhando isso. A expectativa é que as demandas
voltem para os Conselhos Técnicos e de Ensino Superior, que seja rediscutido o assunto com
melhorias e modificações, e depois retorne a Diges porque o prazo final é em abril. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos.
Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Tatiana Aude Coelho Pinto, na qualidade
de Secretária Substituta e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

310

Aprovada na 2ª Sessão
Ordinária do CEPE
em 16/04/15

Gláucia A. Reis Branco